

Decreto Nº 20 - de 21 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos ----- R\$ 15.000,00

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 35.000,00

Total Geral ----- R\$ 35.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.1.0015 - 4.4.90.52 Veículos Para Transporte Escolar ----- R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 35.000,00

Total Geral ----- R\$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 21 de Março de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal